

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS
Departamento de Ciência Política e Administração Pública

Licenciatura em Ciência Política

LISSUNGU SHEILA MAZULA

SUPERVISOR: PROF. DOUTOR. JOSÉ JAIME MACUANE

**REPRESENTAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO POLÍTICA EM MOÇAMBIQUE NUM
CONTEXTO DE SISTEMA ELEITORAL DE LISTAS FECHADAS:**

2009-2014

Maputo, Abril de 2015

Índice

Índice de quadros.....	i
RESUMO	ii
Representação e Responsabilização Política em Moçambique num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas: 2009-2014	iii
Declaração de Honra	iv
DEDICATÓRIA.....	v
AGRADECIMENTOS	vi
Siglas e Abreviaturas.....	vii
EPÍGRAFE	viii
CAPITULO I	10
1) INTRODUÇÃO	10
1.1) Problemática de Pesquisa: Questão e justificação	10
1.2) OBJECTIVOS	3
1.2.1) Objectivo Geral	3
1.2.2) Objectivo Específico.....	3
1.3) JUSTIFICAÇÃO	3
CAPITULO II	5
2) ENQUADRAMENTO TEÓRICO	5
2.1) Definição dos conceitos.....	5
2.2) Revisão Teórica sobre a Representação e Responsabilização Política	6
2.3) Revisão Teórica Sobre o Sistema eleitoral de listas fechadas	7
2.4) Factores que contribuem para a falta de prestação de contas dos deputados para o eleitor.....	7
2.5) Hipótese	9
2.6) Quadro Teórico.....	9
2.7) Modelo de análise e operacionalização das variáveis	11
CAPITULO III	12
3) PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	12
3.1) Técnicas e procedimentos metodológicos	12
CAPÍTULO IV	15
4) APRESENTAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	15

Representação e Responsabilização Política em Moçambique num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas: 2009-2014.

4.1)	Descrição do Município da Cidade de Inhambane	15
4.2)	Enquadramento legal da actuação dos parlamentares	15
4.3)	Enquadramento legal dos mecanismos para a participação política dos cidadãos	16
4.4)	Apresentação e discussão dos resultados	16
4.4.1)	O processo de prestação de contas entre os deputados no Município da Cidade de Inhambane	16
4.4.2)	Meios de Informação	19
4.4.3)	O Sistema de listas fechadas.....	20
CAPITULO V		23
5)	CONCLUSÃO	23
5.1)	Recomendações finais.....	24
REFERÊNCIAS		25
Documentos normativos:		27
ANEXO I.....		28
ANEXO II.....		30

Inndice dos quadros

Quadro 1: Modelo de Análise	<u>11</u>
Quadro 2: Indicadores que possibilitam a prestação de contas possíveis para o eleitor	18

RESUMO

O presente trabalho tem como objectivo analisar a representação e a responsabilização política em Moçambique explicando os efeitos do sistema eleitoral de listas fechadas sob a prestação de contas entre os deputados e o eleitor e sob o voto.

Nesta perspectiva, através dos mecanismos de prestação de contas (a informação, explicação e justificação), este trabalho analisa os mecanismos utilizados pelos deputados para prestarem contas ao eleitorado as decisões tomadas e as leis aprovadas, ao mesmo tempo que se analisa os mecanismos utilizados pelos eleitores para monitorar, sancionar ou recompensar os deputados especificamente, estando num sistema de listas fechadas em que o eleitor não consegue utilizar o voto como um mecanismo de prestação de contas.

Desta feita, num sistema de listas fechadas sustentada por um partido que conta com um reconhecimento simbólico por parte dos cidadãos, o eleitor que não possui informação suficiente para monitorar, sancionar ou recompensar os deputados, que por outro lado, são mais dependentes do partido para sua manutenção na lista do que do voto, tendem a utilizar o voto como mecanismo de identificação partidária.

Palavras Chave: *Representação política, Responsabilização política, Identificação partidária*

Representação e Responsabilização Política em Moçambique num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas: 2009-2014.

Representação e Responsabilização Política em Moçambique num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas: 2009-2014

Trabalho de Fim de Curso apresentado em cumprimento dos requisitos exigidos para obtenção do grau de Licenciatura em Ciência Política, na Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane.

A licencianda

Lissungu Sheila Mazula

Júri

Presidente -----

Supervisor -----

Oponente -----

Maputo, Abril 2015

Declaração de Honra

Declaro por minha honra que este trabalho de fim de curso nunca foi apresentado, na sua essência, para a obtenção de qualquer grau, e que ele constitui o resultado da minha investigação pessoal, estando indicadas no texto e na bibliografia e notas de rodapé todas as fontes utilizadas.

Maputo, Abril de 2015

A licencianda

Lissungu Sheila Mazula

DEDICATÓRIA

À minha querida avó e mãe,

Helena dos Santos e aos meus pais,

Brazão Mazula e Sheila dos Santos com muito amor ...

AGRADECIMENTOS

Aos professores do curso de Ciência Política: Prof. Domingos do Rosário, Prof. Salvador Forquilha, Prof. Luís de Brito, Dr. Amílcar Pereira muito obrigada pela disponibilidade em ajudar-me quando foi necessário.

Os meus sinceros agradecimentos ao meu querido tio Aguiar Mazula, pelos incansáveis dias e horas que ensinou e ajudou me a pesquisar com dedicação e amor; a Geraldinha e ao meu tio José Mazula por terem me ajudado a conseguir as entrevistas na Assembleia da República; ao meu irmão Brazão Catopola, pelas discussões incansáveis e, principalmente, por acreditar em mim; aos meus tios, Miguel Buendia e Sara Buendia pelo carinho e motivação.

O meu mais caloroso agradecimento vai a minha querida amiga e companheira de batalhas, Jessica Sity; aos meus colegas e amigos, Dúlcio, Ernesto, Beto (Buldog), Bonga, Fity, Mabunda e Lourenço pela amizade nascida durante o curso; ao meu querido amigo e *irmão* Dércio Tsandzana, pelas noites sombrias a espera de um milagre durante a espera das respostas do *mestre*; aos meus grandes amigos; Sertanejo, Fran por terem me aturado por dias em Inhambane; ao meu amigo, futuro grande presidente da República, Toneco muito obrigada por ajudar-me a explorar a Cidade, pelos dias incansáveis e pela dedicação; as minhas queridas amigas Lolas (Antónia e Milousa) companheiras das *directas*; á Maria Rosilda pela força; a toda turma de Ciência Política muito obrigada pelos quatro anos de *camaradagem*.

Aos meus pais, Brazão Mazula, Sheila e Helena dos Santos (avó) muito obrigada por terem acreditado em mim e pelo amor incondicional; e a minha madrastra Beatriz obrigada.

Aos meus irmãos e irmãs, André, Mana Chica, Renata, Jaqueline, Paula, Guilherme, Ione, Nema, Renato, Dungalila, Giovana (minha casula) e Tânia muito obrigada por compreenderem a minha distância, pela força e, principalmente, por crerem em mim. Eu vos amo, muito.

E finalmente, ao meu supervisor professor José Jaime Macuane (*a quem eu tiro o chapéu*), pela sua rigorosidade metodológica, excelência académica e inquestionável ética didática com a qual ensinou-me a trabalhar com o mesmo respeito, dedicação e comprometimento com o trabalho científico. Muito obrigada!

Siglas e Abreviaturas

AFRIMAP- Africa Governance Monitoring and Advocacy Project

AR -Assembleia da República

AGP -Acordo Geral de Paz

CNEP -Comparative National Elections Project

CVA- Citizens Voice and Accountability

FRELIMO- Frente de Libertação de Moçambique

MDM- Movimento Democrático de Moçambique

RENAMO -Resistência Nacional de Moçambique

EISA- Electoral Institute for Sustainable Democracy in Africa

EPÍGRAFE

"Uma coisa é você achar que está no caminho certo, outra é achar que o seu caminho é o único"

(Autor desconhecido)

CAPITULO I

1) INTRODUÇÃO

Na democracia os governos são representativos porque são eleitos. Este é um sistema que permite que o voto seja utilizado como mecanismo condutor de responsabilização. Através do sufrágio universal, directo, secreto e periódico no qual os representantes são submetidos, os representados são capazes de avaliar a performance dos seus eleitos e demonstrar satisfação ou insatisfação com o seu desempenho no percurso dos mandatos conseguidos pelo voto.

O voto torna-se uma arma fundamental de monitoria nas mãos do eleitorado, de maneira que o eleito deve ir ao encontro dos anseios do eleitorado, ou seja, este é utilizado como modelo puro de prestação de contas e como um modelo de mandato puro. Porém, a prestação de contas não induz a responsabilização quando os eleitores possuem informações incompletas (MANIN, 1999).

No entanto, num contexto onde -se utiliza o sistema eleitoral de listas fechadas, como é o caso de Moçambique, a representação e responsabilização política adquirem significados ambíguos uma vez que, embora a Assembléia da República seja dita um órgão representativo, a responsabilização está mais vinculada ao partido não sendo um acto objectivo como indicado na vasta literatura disponível sobre a funcionalidade dos sistemas eleitorais (RAE, 1967; SARTORI, 1996; LIJPHART, 1999; MACUANE, 2000; 2003; NICOLAU, 2002; 2004; AFRIMAP, 2009; BRITO, 2003; 2010; AZEVEDO, 2012).

Para além de produzir maiorias absolutas a favor do partido no poder e a motivar a disciplina partidária (como característico próprio do sistema), este sistema, assim como um conjunto de outros mecanismos de ideologia dominante de que predispõe o partido no poder, torna-se mais uma espécie de mecanismo para manter o *status quo* que o beneficia (HEYWOOD, 2007 e NORRIS, 1997). Isto pode representar um obstáculo ao processo de mudança no eleitorado podendo ser observado quando observado a homogeneidade do voto em algumas regiões do país

O objecto de estudo que este trabalho se prontifica a analisar é a relação entre os deputados e o eleitor num sistema eleitoral de listas fechadas olhando especificamente para a VII legislatura (2009-2014). Este estudo tem como objectivo, analisar quais são os factores que orientam o voto do cidadão e quais são os factores que constroem a representação e a responsabilização política entre os deputados e o eleitor num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas.

1.1) Problemática de Pesquisa: Questão e justificação

A escolha do sistema eleitoral de listas fechadas em vigor em Moçambique, através da assinatura da implementação da nova Constituição da República de 1990 e do Acordo Geral de Paz em 1992, tem sido um dos principais factores a contribuir para a fraca representação e responsabilização política em Moçambique. Este sistema para além de produzir maiorias absolutas a favor do partido no poder tende a restringir a autonomia individual dos parlamentares fomentando a partidarização destes, e a redução das funções de fiscalização do legislativo (AFRIMAP, 2009; BRITO, 2010; AZEVEDO, 2012).

Nas eleições de 1994, o partido FRELIMO venceu com mais de 80% dos votos em todos os círculos eleitorais do Sul do país (Maputo-Cidade e Província, Gaza, e Inhambane). Desde as eleições legislativas de

Representação e Responsabilização Política em Moçambique num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas: 2009-2014.

1994 a 2009 a FRELIMO ou manteve a maioria dos assentos nestes círculos eleitorais, ou conseguiu ampliar a sua esfera de dominância, sendo que nas eleições legislativas de 2009 este partido obteve 15 dos 16 assentos alocados na AR, no círculo eleitoral de Inhambane (MAZULA, et al, 2006).

O sistema eleitoral de listas fechadas (voto categórico), para além de pressupor um voto não personalizado, obriga o eleitor a tomar uma decisão complexa e muitas vezes precipitada (LIJPHART, 1999; NICOLAU, 2002). Para o caso específico de Moçambique, este sistema tem motivado o centralismo e a disciplina partidária, obrigando os candidatos aos assentos parlamentares mais dependentes dos partidos para serem reeleitos do que do voto considerado como uma expressão da vontade pública (AZEVEDO, 2012). Consequentemente, esta dependência, tem contribuído para o distanciamento existente entre os deputados e o eleitorado, tornando-se condicionador para a falta de representação dos interesses gerais, o que não facilita o eleitor induzir a responsabilização política através do voto.

Há, no entanto, um facto curioso a ser observado: apesar do sistema eleitoral ser alvo de críticas, uma grande parte da população moçambicana permanece votando nos deputados de um partido específico. Esta tendência permite questionar se o voto é realmente um indutor de representação e responsabilização política, uma vez que a maioria dos círculos eleitorais que votam no partido FRELIMO dizem "penalizar" o executivo devido ao descontentamento com o grau de cumprimento das promessas do governo e permanecem votando neste partido (MAZULA et al, 2006).

Todavia, estes aspectos acima mencionados, a origem e a natureza do partido FRELIMO, têm contribuído para a construção de uma cultura política nos moldes da ideologia do partido, o que para além de tornar difícil a possibilidade de alternância do poder político, resulta em estratégias que "frustram" a emergência de outros partidos da oposição (NUVUNGA e ADALIMA, 2011). A ideia de construção de uma cultura política encontra também sustento em CABAÇO (*apud* MBOUP, 2007:27) que considera que a política dá uma forma à cultura, define as relações culturais que determinam o funcionamento social.

Este sistema de ideologia do partido cria técnicas de manipulação psicológica através de uso de múltiplos meios (socialização primária, educação, governo, medias) que obstaculizam o processo de mudança no eleitorado, para que desta maneira os eleitores permaneçam apoiando o partido no poder (HEYWOOD, 2007:287). No caso concreto de Moçambique este fenómeno pode ser constatado quando, logo após a independência, a maioria das organizações e associações cívicas foram absorvidas pelo Estado, como resultado de uma estrutura própria criada pela FRELIMO com vista a garantir o controlo político e social (PEREIRA, 2002).

Consequentemente, este sistema tende, intrinsecamente, a engendrar grupos de eleitores que psicologicamente apoiam os partidos numa direcção de votos com manifesto condão de uma identificação política (FREIRE, 2001; HEYWOOD, 2007). Para consubstanciar este facto, os dados recolhidos pelos inquéritos do *Comparative National Elections Project* -CNEP- (BRITO et al, 2006), relacionado com a análise do apoio partidário em algumas regiões, como, por exemplo, Gaza e Inhambane, constataam um elevado índice de homogeneidade do voto ou apoio partidário.

A este aspecto WEBER (*apud* FUKUYAMA, 2012: 252) e INGLEHART (1997: 297) explicam que em sociedades não industriais (e.g., algumas províncias do sul como Gaza e Inhambane), os eleitores por mais que possuem informações são mais propensos a se orientarem ideologicamente, porque não conseguem processar a informação que adquirem.

Os estudos realizados pelo EISA (2006:199) na província de Zambézia, especificamente nos distritos de Nicoadala, Mocuba e na Cidade de Quelimane, confirmam a existência de uma rejeição e antipatia do cidadão eleitor para com os deputados eleitos. Apesar dos resultados eleitorais demonstrarem, neste contexto, certa identificação partidária com o partido FRELIMO, estes mesmos eleitores constituem o corpo de cidadãos que se dizem estar insatisfeitos com o desempenho dos deputados eleitos (EISA, 2006).

BRITO (2010) na sua análise refere que a escolha deste sistema eleitoral de listas fechadas utilizado em Moçambique contribui para enfraquecer a relação entre os representantes e representados. Portanto, em Moçambique, o sistema eleitoral de listas fechadas apresenta-se como um factor que tende a constringer a representação e responsabilização política no país, pois a prestação de contas acontece e mantém-se internamente. Estes factores contribuem para a problemática sobre a fraca relação entre os deputados eleitos e o eleitorado.

Mediante observações dos diferentes autores citados, esta pesquisa pretende compreender a seguinte questão:

"Por que o eleitor em Moçambique não responsabiliza os deputados através do voto?"

Deste modo para que se possa fazer uma análise sistematizada, o presente trabalho prosseguirá com a descrição dos objectivos e com a justificação.

1.2) OBJECTIVOS

1.2.1) Objectivo Geral

Analisar a representação e a responsabilização política em Moçambique explicando como ocorre a prestação de contas entre os deputados e o eleitor num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas.

1.2.2) Objectivo Específico

- Explicar quais são, em Moçambique, os factores que constringem o processo de representação e responsabilização políticas entre os deputados eleitos e o eleitorado visto num contexto de sistema de listas fechadas.
- Explicar quais são os factores por detrás do voto do eleitor moçambicano e como este percebe o voto.

1.3) JUSTIFICAÇÃO

Esta pesquisa visa contribuir para os estudos sobre o sistema eleitoral, utilizado em Moçambique para a compreensão da crise de representação e responsabilização (dos governantes para os governados). Para além

Representação e Responsabilização Política em Moçambique num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas: 2009-2014.

disso, este trabalho visa explicar quais são os factores que estão por detrás do voto e qual é a percepção que o eleitor tem do voto, se compreende como mecanismo de representação e responsabilização política ou se este é apenas uma expressão de partidarismo.

Para além deste ser um tema importante, há uma lacuna na literatura nacional sobre uma abordagem sólida, que versa sobre o processo de responsabilização política através de um sistema de listas fechadas, principalmente num país onde o partido dominante possui ao seu dispor todo controle do *aparatus estatal*.

De seguida, devido à sua relevância e para melhor compreensão do tema, será abordado o tema em análise no contexto de Moçambique.

CAPITULO II

2) ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Na sequência deste capítulo, será apresentada a definição dos principais conceitos que serão utilizados neste estudo, nomeadamente, partido dominante, representação e responsabilização política e sistema eleitoral de listas fechadas, seguido pela apresentação sua discussão teórica prosseguindo, desta maneira com o enquadramento destes conceitos no contexto em análise. Após este enquadramento teórico, apresentar-se-á a hipótese de pesquisa que deverá ser prosseguida pelo quadro teórico e pelo modelo de análise.

2.1) Definição dos conceitos

Esta pesquisa define, especificamente, os seguintes conceitos: *identificação partidária*, *representação política* e *responsabilização política (accountability vertical)*. Para fins desta pesquisa, é importante esclarecer que estes conceitos, aqui apresentados, serão mesmo utilizados como apresentados pelos autores citados.

- IDENTIFICAÇÃO PARTIDÁRIA: HEYWOOD (2007) define a identificação partidária como o comportamento orientado à identificação psicológica por um partido específico. Desta maneira, o voto não é influenciado por factores como políticas, personalidades, campanhas e pelos medias. Este modelo apoia-se nos tipos de socialização primária (e.g, família) onde são formadas as primeiras lealdades políticas.
- REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: BOURDIEU (1999), PITKIN (2006) e BURKE (*apud* AIRES, 2009) definem a representação política como o acto de autorizar um governo efectivo actuar a favor dos interesses dos representados e prestar contas a estes atribuindo ao grupo sentido existencial.
- RESPONSABILIZAÇÃO POLÍTICA: (*vertical accountability*): existem especificamente três vertentes da *accountability*, vertical, horizontal e social. Entretanto, para fins específicos deste estudo utilizaremos o conceito de *vertical accountability* entendido no contexto de Moçambique como Responsabilização Política, ou mais especificamente, prestação de contas de acordo com o *Citizens' Voice and Accountability- CVA-* (2008). Desta maneira, o CVA (2008) define a responsabilização política como um conceito relacionado a duas partes: aqueles que estabelecem ou controlam a implementação das leis e aqueles que estão submetidos às leis. A importância principal é a relação (baseada em regras formais ou informais) que se estabelece entre os actores e os cidadãos.

Desta maneira, a responsabilização política envolve:

a transparência no processo de tomada de decisão: os cidadãos devem ter acesso a informação relacionada à formulação das políticas públicas e às decisões dos seus representantes através do medias e do diálogo frequente com os parlamentares;

a habilidade do eleitor poder sancionar, ou seja, *enforcement*: corresponde à capacidade de sancionar ou recompensar as acções dos representantes pelo grau de transparência e *answerability* durante o processo de tomada de decisão através do voto;

a *answerability*: é a obrigação que os representantes têm de informar, explicar e justificar a sua agenda e decisões aos eleitores.

Quando reunidos, estes mecanismos devem permitir aos eleitores a capacidade de analisar, penalizar ou recompensar as acções dos representantes (MANIN, 1999; BILÁRIO, 2011: 41-42).

2.2) Revisão Teórica sobre a Representação e Responsabilização Política

A teoria moderna da Ciência Política argumenta que a democracia representativa deve ser compreendida como a junção de fórmulas: elitista e igualitária. Como sustentam alguns autores, tais como SCHUMPETER (1984 *apud* AIRES), DAHL (1997) e NARUD (2013). Embora a democracia representativa permita que cada cidadão possa contribuir para a escolha do seu representante, é elitista devido ao método de selecção de uma pequena minoria com algum atributo ou capacidade que se sobressaem aos demais para gerir o poder.

Nesta mesma óptica, WEBER (*apud* HELD, 2006) sustenta que a democracia representativa gera competição entre as classes sociais situadas no topo da hierarquia pela manutenção e controlo do poder político pelas elites. Em conclusão, o que resta é apenas um eleitorado que serve apenas para dar legitimidade a esta classe social através das eleições.

Sendo assim, a democracia como a representação são indispensáveis, ocorrendo nelas a relação de dominação do eleitorado pelos eleitos (WEBER *apud* HELD, 2006). Segundo WEBER (*apud* HELD, 2006) a democracia é indispensável porque só ela pode garantir a efectividade política e a liderança nacional, mesmo que seja interpretada como um governo de muitos nas mãos de poucos (MICHELS, 2001).

De acordo com HEYWOOD (2007) e NOHLEN (2007), é também através do controlo socio-económico e político do *aparatus* estatal, da influência dos medias e a escolha de determinado sistema eleitoral que estas elites são capazes de se transformarem em partidos de ideologia dominante e, por via disto obtém uma cultura política que reside num comportamento mecânico e psicológico do eleitorado baseado na identificação partidária.

Desta forma, INGLEHART (1997) explica que este fenómeno pode ser facilmente observado em regiões não industrializadas. Nestes casos, BOURDIEU (1999) explica que, geralmente as pessoas que não dispõem de capital económico e um certo *ethos*, para além da dificuldade em adquirir e processar as informações que recebem, são mais propensas a delegar, ou seja, tendem a atribuir maior crédito às autoridades, ao contrário das pessoas encontradas em sociedades industriais que apresentam tendências a mudanças de valor devido ao seu nível de sofisticação (INGLEHART, 1997).

Mesmo nestas condições, WEBER (*apud* HELD, 2006) chama atenção para a importância de se encontrar uma balança efectiva entre autoridade política, liderança e administração efectiva e um certo nível de prestação de contas.

Sabendo que estes factores citados podem criar constrangimentos ao processo de responsabilização política segue-se com a análise do sistema eleitoral de listas fechadas com intuito de perceber quais são os mecanismos de prestação de contas utilizados no sistema de listas fechadas.

2.3) Revisão Teórica Sobre o Sistema eleitoral de listas fechadas

Para alguns autores como FARREL (2001) e RAE (1967) as características dos tipos de listas relacionados à natureza do tipo de escolha, se em candidatos ou partidos, e a extensão desta escolha, se através do voto categórico (listas fechadas) ou através do voto ordenável (listas abertas) constituem os critérios mais importantes na classificação dos sistemas eleitorais.

LIJPHART (1999) e SARTORI (1997) explicam a importância de se fazer a distinção entre os dois tipos de listas. Enquanto o voto categórico força o eleitor a ter que tomar uma decisão complexa, e às vezes, precipitada, por restringi-lo a ter que votar no candidato de preferência do partido, o voto ordenável (ou preferencial) possibilita ao eleitor votar em um candidato ou partido de acordo com sua ordem e preferência.

Desta maneira, MACUANE (2000) enfatiza a influência do tipo de voto na dinâmica partidária. Enquanto o voto em pessoas permite a responsabilidade e lealdade para com o eleitorado, o voto em lista fechada reforça a disciplina partidária. Por esta razão, NICOLAU (2002) explica que a fraca personalização do voto é um factor que restringe o potencial das eleições em actuar como um mecanismo privilegiado pelos eleitores para punir, ou recompensar os responsáveis pelo governo, uma vez que o voto partidário é centrado no partido. Por esta razão que o comportamento dos parlamentares será consequência do sistema eleitoral (MACUANE, 2000).

Para além destes factores LIJPHART (1999) destaca que o sistema eleitoral determinará também o número efectivo de partidos no parlamento. NORRIS (1997) reafirma que os partidos (muitas vezes) no governo preferem manter o "*status quo*" que os beneficia, e desta maneira os sistemas eleitorais tornam-se simplesmente uma espécie de herança conservadora, instrumento de fácil manipulação nas mãos das máquinas partidárias.

Feita a análise dos conceitos, inicialmente sugeridos, segue-se com o enquadramento contextual destes em Moçambique.

2.4) Factores que contribuem para a falta de prestação de contas dos deputados para o eleitor

Estudos realizados por AZEVEDO-HARMAN (2012); BRÍTO (2011); AFRÍMAP (2009); SHENGA & MATTES (2007) e MACUANE (2000) explicam que o impacto negativo do sistema de listas fechadas utilizado em Moçambique, na interação entre os deputados e o eleitor, assim como fornecem respostas sobre as principais anomalias deste sistema que geram a não familiaridade entre ambos e a falta de prestação de contas aos eleitores. Os factores que enfermam esta relação entre os deputados e o eleitor são a disciplina partidária e o baixo grau de informação política do cidadão.

Os deputados por dependerem dos partidos para sua permanência nas listas, tendem a ter um comportamento orientado pela disciplina partidária que causa o seu distanciamento com os eleitores que, por sua vez, também não conseguem a partir das listas adquirir as informações necessárias para formar opiniões e críticas sobre o desempenho do governo (SHENGA e MATTES, 2008). Este sistema também contribui para a

partidarização da AR e para a dificuldade dos parlamentares em fiscalizar as actividades do executivo (FORQUÍLHA e ORRE, 2011; AZEVEDO, 2012; BRÍTO, 2011).

BRÍTO (2003:156) e SARTORI (1996:23) são unânimes quanto às vantagens do sistema proporcional no que tange à diversidade social (número excessivo de partidos), evitando a emergência de sistemas dominantes que dificultariam a alternância democrática como muitas vezes acontece nos sistemas maioritários, mas para aquele, no caso de Moçambique, o sistema proporcional adquire efeito semelhante ao sistema maioritário, pois as eleições têm sempre produzido maiorias absolutas a favor do partido no poder desde a independência.

Nesta dinâmica, dificilmente os eleitores conseguem exigir a transparência e a prestação de contas pois, para além dos deputados estarem reduzidos a um bloco sólido que serve de protecção para o Executivo (AZEVEDO, 2012), não dependendo também da confiança dos eleitores para ser reeleitos, o domínio do partido é forte, dificultando o questionamento sob as instituições do Estado (FORQUÍLHA e ORRE, 2011).

Para além da disciplina partidária que tende a ser um factor a constranger o processo de prestação de contas entre os deputados para com o eleitor e a familiaridade entre ambos, assim como o próprio sistema de listas fechadas que por si só constitui um fraco mecanismo de informação para o eleitor, o fraco acesso aos meios de comunicação social, pode ser também um factor à enfraquecer o conhecimento político do cidadão e a formação do voto consciente.

O fraco acesso aos meios de comunicação em Moçambique e a fraca capacidade de transmissão de informações de teor político, podem ser explicados considerando duas ópticas, primeiramente, a fraca capacidade de penetração dos mídias nas zonas rurais, esta poderia explicar o seu fraco acesso pelos cidadãos (MACUANE, 2006; PEREIRA, 2007; SHENGA e MATTES, 2008). Em segundo, lugar poderia analisar-se a óptica da difícil separação entre o Estado e o Partido e, nesta perspectiva PEREIRA (2002) explica que o partido FRELIMO ao emergir como partido dominante (após as eleições de 1994) tende a partidarizar todas as instituições e associações do Estado. Isto significou um Estado ao serviço do partido no Governo (FORQUÍLHA e ORRE, 2011).

Estas dificuldades que os meios de comunicação social apresentam em fazer circular as informações políticas de maneira abrangente, podem ser algumas das limitações à participação política plena dos cidadãos, no que diz respeito ao seu envolvimento no processo de formulação das políticas públicas, tomada de decisões e prestação de contas.

Quando associados estes factores à existência de uma cultura política aos moldes da ideologia do partido no poder, verifica-se quão esta influência que o partido FRELIMO tem é implicante no comportamento do eleitorado.

Em relação a este aspecto, NUVUNGA e ADALÍMA (2011:5) explicam que o partido FRELIMO, possui maior duração no poder decorrente da crença que os cidadãos assumem por este ser o primeiro movimento a libertação nacional e, desta maneira agente competente para definir os limites da liberdade

individual dos cidadãos e detentor legítimo de capacidades para definir os horizontes e o poder do Estado (MACAMO, 2014: 48). Por esta razão, os eleitores tendem a ser influenciados pela ideologia do partido dominante, dificultado a capacidade dos outros partidos desenvolverem políticas que se situem à sua margem.

No contexto moçambicano, pode-se inferir ampla adesão de votos províncias, onde ainda prevalece traços tradicionais e conservadores mais fortes, como é o caso das províncias de Gaza e Inhambane, e outras zonas largas do centro e norte do país, onde a atitude é conduzida pela ideologia do partido no poder. A reprodução desta dimensão é visivelmente capturada num Moçambique, onde ao lado deste partido se constata que estes cidadãos permanecem eleitores assíduos, leais e cada vez mais movidos por impulsos partidários.

Estes factores constatados acima chamam a atenção à inexistência de processos de prestação de contas que decorrem de um processo orientado de cima para baixo "top down" de tomada de decisões e de prestação de contas, quando representantes do poder são representantes legitimados por voto num processo de listas fechadas suportadas.

Feita a inter-conexão destes conceitos este trabalho apresentará a hipótese que abstraída desta literatura que teve como objectivo a discussão do tema em análise.

2.5) Hipótese

"A não prestação de contas resulta do sistema de listas fechadas que não transmite informações necessárias, para que o eleitor possa utilizar o voto como mecanismo para sancionar ou recompensar as acções dos deputados, sendo o voto utilizado como mecanismo de identificação partidária."

De seguida, devido a sua importância e para melhor compreensão do objecto de estudo e a operacionalização desta hipótese, apresentar-se á o quadro teórico.

2.6) Quadro Teórico

Este trabalho adopta o modelo socio-psicológico do voto, em virtude do seu objectivo de análise ser a compreensão do voto, num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas e de partido dominante, mas também, por ser variável central deste modelo, a identificação partidária, permitindo associar este elemento à possível causa da falta de representação dos interesses gerais pelos representantes do povo em Moçambique.

Este modelo quando associado ao sistema eleitoral de listas fechadas que enfraquece a relação entre os governantes e os governados dificultando o processo de prestação de contas e os mecanismos que impossibilitam ao eleitor monitorar e avaliar as acções dos deputados, torna possível notar à ausência das dimensões informativa e funcional no estabelecimento desta relação (representante e representado). Ou seja, os representantes que não informam, explicam ou justificam às suas acções aos eleitores que por sua vez, na falta de mecanismo informativos, não conseguem avaliar e/ou sancionar os representantes (BILÉRIO, 2011: 33-34). Como sustentado por Converse *apud* PEREIRA (2007) é desta forma que a identificação partidária desempenha um papel preponderante aos eleitores que possuem baixo nível de informação.

Desta feita, este modelo pressupõe que o comportamento eleitoral é influenciado pela **identificação partidária** dos indivíduos, formada através da socialização primária (família), influenciada por valores e atitudes, não sendo estas opiniões reforçadas pela avaliação das acções do governo, propostas políticas dos candidatos e pelos meios de comunicação, e, sim, essencialmente influenciadas pela **identificação partidária** (FREIRE, 2001).

De acordo com FREIRE (2001) factores como as grandes crises sociais, económicas e políticas e a distribuição nacional das liberdades partidárias são os únicos factores que poderiam enfraquecer parcialmente a **identificação partidária**, caso contrário, esta permaneceria praticamente intacta, sugerindo ser muito mais estável que o voto. A este aspecto ANTUNES (2008) enfatiza que, embora estas mudanças possam ocorrer ao nível individual quando submetidas a ajustamentos na inserção social dos sujeitos (e.g. ingressos numa instituição de ensino superior, casamento, mudança na área de residência etc.), elas dificilmente acontecem.

ANTUNES (2008) enfatiza mais que não é propósito deste modelo fazer coincidir a **identificação partidária** com o sentido que o eleitor atribui ao voto. Desta feita, esta separação reflecte-se em termos metodológicos, na opção de não medir esta variável directamente do voto concreto do eleitor, ou em várias eleições. Mas através de uma questão que solicita o seu posicionamento seguida de outra que solicita a qualificação da força desta identificação, e em caso de haver eleitores que se considerem independentes perguntando-lhes se se consideram próximos de algum partido (ANTUNES, 2008). Ou seja, a identificação partidária não é a variável que directamente informa sobre a opção de voto do sujeito.

Este modelo é adequado à nossa análise por pressupor uma escolha baseada nas combinações culturais e psicológicas, com a atitude comportamental dos eleitores, em relação aos fenómenos políticos, sendo influenciada pela identificação partidária, principalmente num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas que tende a reduzir, ou aumentar a distância entre os representantes eleitos e o eleitorado.

Portanto, considerando que a relação estabelecida entre os deputados e o eleitor constitui o escopo da representação política sob o qual surge a prestação de contas, estes representantes do povo, os deputados, deveriam agir no interesse geral sob o risco de poderem ser sancionados ou recompensados durante o processo eleitoral, o voto.

No entanto, o sistema eleitoral de listas fechadas por ser complexo sob o ponto de vista de prestação de contas e despersonalizado, obriga aos eleitores que não dispõem de informação suficiente a analisar e avaliar, as acções e decisões dos seus deputados à luz da identificação partidária que por sua vez, está intrinsecamente relacionada a simpatia que estes acarretam pelo partido dominante, ao mesmo tempo leva ao distanciamento dos deputados.

Neste contexto ao ser utilizado como mecanismo de identificação partidária, o voto está sujeito à perder a sua função como mecanismo capaz de induzir a responsabilização política através da capacidade que os eleitores têm de aplicar a sanção aos representantes por transparecerem aos eleitores tendências à desintegrarem de suas funções o zelo ao comprometimento com os interesses específicos dos gerais (eleitorado) durante a transparência do acto eleitoral.

Representação e Responsabilização Política em Moçambique num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas: 2009-2014.

Conforme o que foi abordado neste quadro teórico, segue-se com a operacionalização da hipótese com o objectivo de sumarizar as observações feitas, para que se possa perspectivar desta maneira os objectivos propostos anteriormente e responder a pergunta de partida.

2.7) Modelo de análise e operacionalização das variáveis

Quadro 1: Modelo de Análise

Hipótese	Variável	Dimensão	Indicador
"A não prestação de contas resulta do sistema de listas fechadas que não transmite informações necessárias para que o eleitor possa utilizar o voto como mecanismo para sancionar ou recomensar as acções dos deputados, sendo o voto utilizando como mecanismo de identificação partidária.	Dependente Prestação de contas	informativa	Indicador 1 Frequencia de encontros
	Explicativa I Sistema de listas fechadas II Meios de Informação	funcional	Indicador 1 Grau de personalização do voto Acesso aos medias

Fonte: Adaptado pela autora

CAPITULO III

3) PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1) Técnicas e procedimentos metodológicos

Metódo de abordagem

Para atingir os objectivos inicialmente determinados no trabalho fez-se uso da abordagem *qualitativa*. De acordo com MÍNAYO (1987), esta abordagem possibilita ao pesquisador aprofundar a reflexão das relações e acções humanas, não perceptíveis e captáveis quantitativamente.

Portanto, para além de integrar a parte da discussão teórica em torno do tema em análise, esta abordagem permitiu compreender e descrever, quais eram os mecanismos utilizados pelos deputados para informar o eleitor e quais os mecanismos utilizados pelo eleitor para analisar, sancionar ou promover os deputados.

Deste feita, este trabalho teve carácter descritivo porque expõe características de determinada população ou de determinado fenómeno, do mesmo modo que estabelece correlações entre as variáveis em estudo (VERGARA, 2000), sendo que o método utilizado foi o dedutivo.

Técnicas de pesquisa

Dentre as técnicas fundamentais de recolha de informações constaram: o estudo de caso, entrevista semi-estruturada e a revisão bibliográfica.

De acordo com QUIVY e CAMPENHOUDT (1999) a *pesquisa bibliográfica* oferece grande suporte teórico para a análise e compreensão do tema em destaque. Desta feita, a pesquisa bibliográfica permitiu fazer uma análise mais ampla dos principais conceitos aqui apresentados, representação política, responsabilização política (prestação de contas vertical) partido dominante e sistema, e listas fechadas facilitando assim o enquadramento teórico conceptual destes no contexto moçambicano.

As *entrevistas semi-estruturadas*, realizadas individualmente, permitiu captar as diferentes nuances na forma como estes entrevistados entendiam a prestação de contas, as relações estabelecidas entre os deputados e o eleitor e, também a influência do partido no poder no processo de escolhas do cidadão e no processo de prestação de contas do deputado para o eleitor.

De acordo com GIL (2008:57), o *estudo de caso* consiste numa análise exaustiva e profunda de um ou dois objectos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado. Com efeito, o estudo de caso foi realizado na cidade de Inhambane, pelo facto da província localizar-se ao sul de Moçambique e constituindo assim uma das zonas onde a adesão do voto situa-se à margem do partido no poder, a FRELIMO, possível de análise, ainda especificamente não estudado.

Representação e Responsabilização Política em Moçambique num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas: 2009-2014.

Tendo em conta que este Município é composto por 23 bairros, dois urbanos e vinte e um sub-urbanos, através da amostragem por conveniência optou-se pela escolha de 12 bairros devido a aproximação entre estes, nomeadamente, Balane III (com 1.871 habitantes), Chalambe I (1.716 habitantes), Chalambe II (1.926 habitantes) e Chalambe III (2.299 habitantes), Liberdade I (1.932 habitantes), Liberdade II (3.322 habitantes) e Liberdade III (6.612 habitantes), Malembuane (2.087 habitantes), Muelé I (14.850 habitantes), Muelé II (1.553 habitantes) e Muelé III (892 habitantes) e por último o bairro Salela (1.442 habitantes).

Com este estudo de caso foi possibilitado uma amostra representativa daquela população, o que permitiu fazer uma generalização do estudo num âmbito do Município da Cidade de Inhambane.

Métodos de amostragem

De acordo com GIL (2008:94) a amostragem por conveniência consiste na selecção de elementos acessíveis ao pesquisador e a amostragem intencional consiste na selecção de pessoas que detêm maior conhecimento do tema a ser escolhido e estudado. Portanto, para a selecção do estudo de caso, assim como das pessoas a serem entrevistadas priorizou-se a amostragem por conveniência (para os deputados do círculo eleitoral de Inhambane e para os eleitores) amostragem intencional, para os outros deputados advindos dos outros círculos eleitorais.

No entanto, por que a Constituição da República advoga que o deputado representa todo povo moçambicano não apenas o círculo eleitoral pelo qual foi eleito¹, esta pesquisa contou também com a intervenção de mais três entrevistas compostas por 1 deputado advindo do partido FRELIMO e 2 deputados advindos do partido RENAMO. A selecção destes deputados foi baseada no método de amostragem intencional ou por julgamento, por se assumir que estes estavam capacitados para abordar o assunto. O objectivo destas entrevistas foi perceber como os membros dos diferentes partidos políticos percebiam o impacto do sistema de listas fechadas e do partido no poder no processo de prestação de contas.

Desta feita, esta pesquisa foi composta por 66 entrevistas, distribuídas da seguinte maneira: 6 deputados e 60 eleitores do Município da Cidade de Inhambane. A amostra dos eleitores foi constituída por 24 mulheres e 36 homens de idade igual ou superior à 24 anos, pois analisou-se o processo de representação e responsabilização política decorrente na VII legislatura (2009-2014) e nas eleições de 2009, estes eleitores tinham no mínimo dezoito anos, idade estabelecida pela Constituição da República de Moçambique para votar. As entrevistas foram realizadas no mês de Janeiro à Fevereiro no Município da Cidade de Inhambane e em Março na AR.

Técnicas de análise e interpretação dos dados

Para análise e interpretação dos dados foram as entrevistas analisadas à luz do método de análise de conteúdo para a amostragem qualitativa, pois embora se pretenda analisar as percepções obtidas através da comunicação, com os entrevistados pretendia-se não limitar a pesquisa à não construção de outras percepções

¹ Constituição da República, (2006). Artigo, 168º

Representação e Responsabilização Política em Moçambique num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas: 2009-2014.

quando confrontados os dados às teorias e pela capacidade que oferece de poder extrair a identificação da ausência ou presença de categorias que pudessem satisfazer os objectivos desta pesquisa.

Limitações de estudo

- Este estudo não conseguiu objectivar a igualdade de género devido ao medo e desconfiança das pessoas quando confrontadas com assuntos de teor político.
- Este estudo contou com a indisponibilidade, ausência e falta de contacto com os deputados do círculo eleitoral de Inhambane, activos na VII legislatura, tanto na sede provincial dos partidos políticos como na AR, na Cidade de Maputo não sendo desta maneira, possível a entrevista com os deputados do partido RENAMO neste círculo eleitoral.
- Não foi possível consolidar todas as bases necessárias para que se pudesse fazer uma generalização do fenómeno proposto a ser analisado, o que manteve os resultados especificamente, relacionados ao Caso do Município da Cidade de Inhambane.

CAPÍTULO IV

4) APRESENTAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

4.1) Descrição do Município da Cidade de Inhambane

A província de Inhambane, localiza-se a sul de Moçambique, faz fronteira à Norte com as províncias de Sofala e Manica, a sul com a província de Gaza e Canal de Moçambique. O Município da Cidade de Inhambane localiza-se a 490 km da capital do país, Maputo. Do ponto de vista demográfico, este Município possui uma população total de 65.149 habitantes, distribuída de forma irregular por bairros, a densidade média é de 339 hab/km². Este Município é constituído por 2 bairros urbanos (Balane I e Balane II) e 21 bairros sub-urbanos (Balane III, Chalambe I, Chalambe II, Chalambe III, Chemane, Conguiana, Guitambatuno, Ilha de Inhambane, Inhamua, Josina Machel, Liberdade I, Liberdade II, Liberdade III, Machavenga, Malembuane, Marrambone, Muele I, Muele II, Muele III, Salela e por último o bairro Sequeriva).

A Cidade de Inhambane é a capital da província e como tal alberga equipamentos de nível provincial (Hospital provincial, Ensino Médio Superior), porto e aeroporto. Inhambane é também o centro turístico em Moçambique.

4.2) Enquadramento legal da actuação dos parlamentares

Devido a sua importância no funcionamento e desenvolvimento da representação e responsabilização política, as questões relacionadas à actuação dos parlamentares encontram regulação no regulamento jurídico nacional. Em termos jurídicos a realização conjunta das eleições presidenciais, legislativas e das assembleias provinciais é estabelecida pela lei n° 15/2009 sendo actualizada pela lei n° 7/2013 e mantida na lei n° 10/2014. A Assembleia da República é representativa de todos os cidadãos do país, ou seja, o deputado representa todo o país não apenas o círculo eleitoral pelo qual foi eleito.²

A Assembleia da República que deverá ser constituída por duzentos e cinquenta deputados, é eleita por sufrágio universal, directo, igual, secreto, pessoas e periódico³. O território eleitoral organiza-se, para efeito de eleição dos deputados à AR, em círculos eleitorais. Estes círculos eleitorais coincidem com as áreas administrativas das províncias e Cidade de Maputo, tendo como sede as respectivas capitais⁴.

O número total dos deputados pelos círculos eleitorais do território nacional é de duzentos e quarenta e oito deputados, distribuídos proporcionalmente ao número de eleitores de cada círculo eleitoral⁵. Os deputados são eleitos por listas plurinominais fechadas em cada círculo eleitoral, dispondo o eleitor de um voto único⁶.

² Constituição da República. (2006). Assembleia da República. Capítulo I. Estatuto e Eleição, Art 168° e Art.169°.

³ Constituição da República. (2006). Assembleia da República. Capítulo I. Eleição e Composição. Art. 170°.

⁴ Artigo 164 das leis n°5/2013 e lei n° 10/2014.

⁵ Constituição da República. (2006). Assembleia da República. Artigo 165 alínea 1.

Neste âmbito competem aos parlamentares a fiscalização das funções do executivo⁷. A prestação de contas é feita através do acompanhamento da realização dos programas do governo, criações de comissões de inquérito urgente, sessão das comissões, audição pública e através da deslocação das comissões de trabalho aos círculos eleitorais.

Após esta breve explicação sobre o funcionamento e a actuação dos parlamentares no exercício de prestação de contas, prossegue-se com a apresentação e discussão dos dados referentes ao processo de prestação de contas na Cidade de Inhambane. Desta feita, o objectivo é perceber se as variáveis em estudo estabelecem relações de dependencia entre si permitindo a confirmação da hipótese como resposta à pergunta de partida.

4.3) Enquadramento legal dos mecanismos para a participação política dos cidadãos

A Constituição da República advoga que, o povo moçambicano exerce o poder político através do sufrágio universal para a escolha dos seus representantes, por referendo sobre as grandes questões nacionais e pela permanente participação democrática dos cidadãos na vida da nação⁸ através da afiliação aos partidos políticos e pelas organizações sociais. Todos os cidadãos têm o direito de apresentar petições, queixas e reclamações perante as autoridades competente para exigir o restabelecimento dos seus direitos violados ou em defesa do direito geral⁹.

4.4) Apresentação e discussão dos resultados

4.4.1) O processo de prestação de contas entre os deputados no Município da Cidade de Inhambane

O processo de prestação de contas ocorre mediante a constante interacção e diálogo realizados entre os representantes e representados. Através da *answerability*, é função dos deputados manter o eleitor engajado no processo da formulação das políticas públicas e tomada de decisão. Assim sendo, analisar-se-á quais os indicadores da prestação de contas que podem ser utilizados pelos deputados na óptica geral para manter os cidadãos conscientes das suas acções e na óptica específica poder-se analisar quais são os indicadores da prestação de contas realmente utilizados pelos deputados do círculo eleitoral de Inhambane, para manter os eleitores informados da sua agenda política e decisão.

Para que haja uma relação com os eleitores de maneira a permitir a transparência das suas decisões e acções, primeiramente são realizadas visitas províncias em comissões de trabalho. Desta feita, as interacções podem ocorrer através das seguintes reuniões públicas; encontro com os eleitores por via das autoridades tradicionais ou líderes religiosos, engajamento dos deputados em encontros partidários locais ou através de encontros com as organizações da sociedade civil. A aproximação directa com os deputados que vivem neste

⁶ Constituição da República. (2006). Assembleia da República. Artigo 167.

⁷ Constituição da República. (2006). Assembleia da República. Capítulo III. Organização e Funcionamento. Art.195º.

⁸ Constituição da República. (2006). Assembleia da República. Art.73º

⁹ Constituição da República. (2006). Assembleia da República .Art.79º

Representação e Responsabilização Política em Moçambique num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas: 2009-2014.

Município, também ocorre como um dos mecanismos à favorecer a interacção com os eleitores, ainda que de maneira informal.

Através destes mecanismos, os deputados entrevistados explicaram que é possível uma interacção com os eleitores no objectivo de manter os cidadãos informados sobre a criação e o funcionamento das leis, explicar como ocorre a dinâmica da prestação de contas na AR e compreender como o cidadão entende os processos políticos no país. Desta feita, estes resultados deverão ser transmitidos ao Governo através de um relatório organizado pelas comissões contendo as principais queixas, perguntas e carências dos cidadãos.

No entanto, embora a existência de mecanismos de *answerability*, a prestação de contas não acontece com devida frequência. Os deputados não se fazem presentes aos eleitores do Município e a interacção que é um meio de familiarizar os deputados e os eleitores, na percepção dos eleitores não é frequente. Estes mostram que possuem pouco conhecimento sobre as identidades dos deputados, sobre o processo de prestação de contas e sobre as próprias funções dos deputados enquanto que parlamentares, apesar da maioria ter dito que: *"o deputado é o representante do povo"*. Os eleitores explicam ainda que não são notificados sobre a chegada das comissões de trabalho e nem sobre o acontecimento dos encontros com os deputados. Neste âmbito, o desconhecimento entre ambos actores é recíproco, uma vez que os deputados também aparentam desconhecer as carências dos seus representantes.

Em relação a este aspecto, um deputado¹⁰ deste círculo eleitoral expressou que: *"não é possível a prestação de contas por que nós somos eleitos por uma lista organizada pelo partido político de maneira que, a nossa reeleição é dependente da disciplina partidária que exige concentração no partido. Desta maneira, a responsabilização política fica sujeita ao partido político, ocorrendo de baixo para cima. Ou seja, os deputados não conseguem justificar as suas acções e decisões aos eleitores por que o deputado é quem presta contas ao partido."*

O deputado referia que o voto por não ser uni-pessoal, mas sim em listas fechadas constituía um entrave ao processo de prestação de contas individual do deputado que por ser eleito através do voto em listas fechadas passa a representar o povo, mas em última instância a prestação de contas tem mais peso no partido. Tal como complementou um dos deputados¹¹ entrevistados na AR: *"São as estratégias do partido que determinam a responsabilização política. É normal haver deputados com um desempenho excelente que não conseguiram renovar os seus mandatos. Isto para dizer que a disciplina partidária sobressai ao trabalho efectuado."*

Nem todos os deputados são unânimes em afirmar que o sistema de listas fechadas possa ter um impacto negativo sob o voto e sob a prestação de contas e desta maneira tirar o mérito da responsabilização política do deputado, apesar de afirmarem que estes não são independentes devido a disciplina partidária. Uma

¹⁰ Entrevista realizada na Cidade de Inhambane, no dia 02 de Fevereiro de 2015.

¹¹ Entrevista realizada na Assembleia da República em Maputo, no dia 09 de Março de 2015

Representação e Responsabilização Política em Moçambique num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas: 2009-2014.

ideia que complementa isto foi avançada por um deputados entrevistados na AR: " o sistema eleitoral é uma máquina complexa, mas que não foi feita para discriminar o voto, talvez alienar."¹²

Quadro 2: Indicadores que possibilitam a prestação de contas possíveis para o eleitor

Reuniões Públicas Disponíveis	Reuniões Públicas Frequentes entre o eleitor
Participação dos deputados nas reuniões de bairro	
Participação dos deputados em encontros religiosos	
Participação dos deputados em reuniões partidárias locais	
Participação dos deputados nos encontros das OSC	
Interação directa com o eleitor	X

Fonte: Adaptado pela autora

O quadro acima indica os mecanismos utilizados pelos deputados quando presentes e neste círculo eleitoral para a prestação de contas e mostrar o tipo de interação mais frequente entre os eleitores e os deputados. Como se pode observar dos deputados¹³ que afirmaram sempre interagir com os eleitores por via destes meios conseguindo portanto, transmitir as informações necessárias de que os cidadãos precisam para poderem analisar as suas acções. A maior parte dos eleitores¹⁴ foram unânimes em afirmar que não interagem e nem conhecem os deputados do seu círculo eleitoral¹⁵.

Como se pode depreender sobre a forma como acontece a *answerability*, a sua frequência e o conhecimento desta para com os cidadãos da cidade de Inhambane, pode-se observar que as opiniões divergem no seio de ambos actores, deputados e cidadãos. Estas situações levam-nos a crer que a disciplina partidária é um dos factores que constrange o processo de prestação de contas e a causa da distância, e não familiaridade entre os eleitores e os deputados (AZEVEDO 2012; BRÍTO 2011; AFRÍMAP 2009; MACUANE 2000,2003).

¹² ¹² Entrevista realizada na Assembleia da República, no dia 03 de Março de 2015.

¹³ Entrevistas realizadas a dois deputados na Cidade de Inhambane, no dia 11 de Fevereiro de 2015.

¹⁴ É importante notar que dentre os eleitores entrevistados estavam inclusos 5 secretários de bairros que afirmaram que os deputados nunca foram as reuniões de bairro e a prestação de contas nem existe. Nas palavras dos secretários de bairro: " Os deputados se reúnem na sede dos Partidos e se ocorre prestação de contas, isto é la. Também não existe informação nenhuma através dos rádios nem da televisão." De todos os entrevistados apenas 4 eleitores que afirmaram conhecer e já terem tido a oportunidade de interagir minimamente com os deputados•

¹⁵ Vide, página de Anexos, Tabela III- Relação entre deputados e eleitor.

Por outro lado, por mais que a disciplina partidária não permita uma responsabilização completa por parte dos deputados tal como sustentado por MACUANE (2003) e AZEVEDO (2012) não é menos verdade que os cidadãos ao mostrarem não estarem conscientes sobre a existência de mecanismos *answerability*, mostram também desconhecer a existência de mecanismos de monitoria ao não possuírem as informações de que necessitam que pode ser provida através dos mídias como veremos na secção seguinte.

Os mídias para além do voto, também possuem um papel preponderante no processo de consciencialização do cidadão, na transmissão da agenda das sessões da Assembleia da República, na formação do voto. Num contexto de sistema de listas fechadas, os mídias poderiam facilitar informações para manter o eleitor informado sobre as decisões e acções dos deputados.

4.4 2) Meios de Informação

Como visto anteriormente, para o processo de prestação de contas e para a possibilidade de monitoria por parte dos eleitores é necessário que haja transparência no processo de tomada de decisão. Ou seja, as informações relacionadas à formulação das políticas públicas e às decisões tomadas pelos representantes podem e devem ser primeiramente dadas através do diálogo frequente com os parlamentares e disponíveis através do mídias.

Embora a grande parte dos entrevistados¹⁶ possua acesso aos meios de comunicação social (sendo os mais destacados as emissoras televisivas: TVM (Televisão de Moçambique), STV e a Televisão Miramar; estação de rádio: a Rádio Moçambique e a rádio provincial Rádio Progresso; estes eleitores revelam ter dificuldades em controlar as acções e decisões dos deputados e fazer críticas com base apenas nas informações transmitidas pelos mídias, uma vez que na percepção dos eleitores estes órgãos de comunicação social são parciais no momento da transmissão das informações políticas.¹⁷

Para este aspecto os entrevistados explicaram que "*É difícil chegar a uma conclusão em relação as decisões e acções dos deputados por via dos mídias, e assim saber se eles fazem coisas boas ou não*". Ou seja, para os eleitores os mídias, especialmente, os que advém do sector público não transmitem as informações completas para que eles possam estar mais engajados no processo de formulação das políticas públicas e exigir a prestação de contas, ou se transmitem tendem a *embelezar* o partido no poder.

No entanto, os mídias como a principal fonte de informação, poderiam ajudar a contornar, ainda que parcialmente, o défice de responsabilização política, contribuindo para que o eleitor pudesse estar consciente sobre como os seus interesses estão a ser representados.

¹⁶ Vide, página de Anexos, Tabela IV- Meios de informação mais acessados pelos eleitores

¹⁷ A nível do Município da Cidade de Inhambane existem também outros mecanismos de informação tais como; o Jornal do Município, Rádio Nova Visão, Jornal Comercial e Informativo de Inhambane. No entanto, estes não serão aqui analisados por que estes estão mais focados as notícias do Município, ou abordam as informações relativas as eleições Municipais.

Os órgãos de comunicação social em Moçambique, embora consigam abranger grande parte do território nacional são mecanismos que podem ser manipuláveis pelo Estado, principalmente os órgãos de comunicação social do sector público que dependem do financiamento do Estado para a sua actuação. A este propósito, AFRÍMAP (2009) enfatizou que os órgãos de informação do sector privado continuam mergulhados em práticas de auto censura enquanto os meios de informação do sector privado, não dispõem de financiamento, suficiente para expandir a sua cobertura e acesso.

4.4.3) O Sistema de listas fechadas

Um terceiro mecanismo da prestação de contas é a capacidade que o eleitor possui em sancionar ou recompensar (*enforcement*) as acções dos deputados pelo grau de transparência e *answerability* durante o processo de prestação de contas, através do voto. Transpondo o que foi dito para o caso específico dos eleitores do Município da Cidade de Inhambane, esta secção pretende demonstrar qual a capacidade que o eleitor tem de utilizar o voto como mecanismo de *enforcement*.

Como visto na secção anterior, os principais mecanismos da *answerability* são a informação, explicação e justificação possíveis através da constante interação e diálogo, entre deputados e eleitores, disponíveis através das sessões das comissões, a participação e envolvimento do eleitor nos processos de decisão e também através da informação política advinda dos mídias.

Conforme o que foi mostrado na apresentação dos dados da prestação de contas entre os deputados e o eleitor do Município da Cidade de Inhambane foi possível perceber que os deputados não informam, explicam ou justificam suas acções e decisões frequentemente à estes eleitores que por sua vez mostram não estarem informados sobre as sessões das comissões, assim como ocorre o processo de prestação de contas, para além de desconhecerem a agenda política dos deputados.

Pelo conjunto da literatura aferida por este trabalho, é possível perceber de antemão que as informações de que necessitam os eleitores para sancionar ou recompensar os deputados dificilmente advém do sistema de listas fechadas que por ser despersonalizado, não transmite informação alguma ao eleitor de modo que ele possa saber escolher em quem votar ou não.

A este aspecto todos os eleitores que confirmaram terem participado efectivamente nas eleições legislativas de 2009, embora não fossem capazes de saber em quem estavam a votar uma vez que a lista reflectia apenas as siglas dos partidos e que por via disto não sabiam como poderiam monitorar ou mesmo sancionar algum deputados.

Apesar destes eleitores também confessarem não conhecerem nem interagirem, na sua maioria¹⁸, com os deputados eleitos pelo seu círculo eleitoral, por que estes não apareciam para explicarem o que acontece na AR, foram todos unânimes em fazer uma avaliação positiva das acções dos deputados que por sua vez já haviam admitido não saberem quais eram. Em relação a isto, um entrevistado se expressou da seguinte forma: "*Eu não*

¹⁸ Vide, página de Anexos, Tabela III- Relação entre deputados e eleitor.

*sei quem me representa na AR, e na minha idade também já não importa muito. Apenas quero ser representado pelo meu partido, a FRELIMO.*¹⁹ A este aspecto cabe mencionar que a maioria dos eleitores se identificaram com o partido dominante, a FRELIMO.²⁰

Os entrevistados que diziam fazer uma avaliação negativa das acções dos deputados podiam ser divididos entre os próprios simpatizantes do partido no poder e os que se diziam identificar com os partidos da oposição. Os que se diziam identificar com o partido no poder expressavam-se da seguinte maneira: *"os deputados encontram-se ausentes para os assuntos da população"*, no entanto, quando perguntados por que votavam para o partido nas eleições legislativas ou qual era o significado que atribuíam ao voto estes respondiam que votavam para escolher o partido *pai*, a FRELIMO que era o partido que representava os seus interesses. Para este grupo de entrevistados, embora os deputados não representem os interesses do povo não se questiona a representação do partido FRELIMO.

Os eleitores simpatizantes dos partidos da oposição aparentavam fazer uma avaliação das acções dos deputados com base numa análise retrospectiva. Desta feita, as avaliações feitas eram negativas especificamente, para os deputados do partido FRELIMO, primeiramente, por que estes constituíam a maioria parlamentar, e por que não sentiam nenhum benefício advindo de alguma decisão tomada à nível da AR. A este aspecto um dos entrevistados defendeu que: *"Quando se trata de tomar decisões, por causa daquele que está no poder, os deputados aprovam leis que beneficiam ao partido e nós aqui nas províncias permanecemos sem emprego, transportes e boas estradas"*²¹.

Embora o voto em listas fechadas possa parecer restringir as opções de escolha e/ou *enforcement* destes eleitores, não é menos verdade que estes aparentam ter uma atitude passiva em relação às funções e acções finais dos deputados, a importância da responsabilização política, e a indiferença dos seus representantes, conforme apontadas pelo próprio eleitor. Para aferir à isto um eleitor disse: *"independentemente dos deputados não caminharem nos bairros, e eu até nem saber quem eles são, sempre direi que a FRELIMO actua bem, por que é o partido que me representa desde criança."*²² Outros eleitores disseram que: *"Apesar de nem sempre vermos alguma coisa a mudar e os deputados se esquecerem de nós, eu faço uma avaliação positiva das acções deles por que foi a FRELIMO quem me permitiu chegar até onde cheguei."*

Mediante a análise dos trechos acima é possível perceber que o sistema eleitoral de listas fechadas restringe o voto a sua função controle e monitoria das acções dos deputados actuando como um mecanismo de identificação partidária. Esta condição sugere a contínua falta de mecanismo de *enforcement* no contexto em análise, por que estes dois indicadores da prestação de contas, *aswerability* e *enforcement*, encontram-se

¹⁹ Entrevistado do Bairro de Malembuane.

²⁰ ²⁰ Vide Tabela II- Dados do eleitor do Município da Cidade de Inhambane. Nota-se que 16 eleitores ou se identificavam com os partidos da oposição ou assumiram ter medo de expressar suas preferências partidárias.

²¹ Entrevistado do Bairro Salela.

²² Entrevistado do Bairro de Chemane.

Representação e Responsabilização Política em Moçambique num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas: 2009-2014.

inteiramente ligados à dimensão funcional e informativa da responsabilização política que necessita destas dimensões para existir no âmbito das relações estabelecidas entre os representantes e os representados.

Os eleitores não conseguem monitorar as acções dos deputados por que não conseguem responsabilizar os deputados através do voto categórico que, devido a sua despersonalização enfatiza as características do partido como um todo, obrigando primeiramente, a um voto partidário tal como defendido por Iijphart (1999), MACUANE (2000) e NÍCOLAU (2002). Este é um dos efeitos do sistema de listas fechadas sob a responsabilização política, não se sabe quem se deve responsabilizar por que não é possível uma avaliação individual.

Nestas condições, todos os eleitores votam não por sentirem o impacto do voto sob a selecção dos melhores representantes ou a punição dos piores como avançado por MANIN (1999), mas por se identificarem com o partido no poder, na sua maioria, sendo o voto uma manifestação da identificação partidária como sustentado por FREIRE (2001), HEYWOOD (2007), e ANTUMES (2008). Ou seja, o voto torna-se um mecanismo utilizado pelo eleitor que aparenta não conseguir fazer a distinção entre o Estado, Governo e o partido, assim como aparenta desconhecer também os seus direitos perante cada uma destas instituições, para permanência e manutenção do partido no poder.

Todos estes mecanismos, a escolha do sistema eleitoral em funcionamento, a identificação partidária transmitida pela socialização primária, a crença depositada no partido no poder e a falta de informação quando associados, podem ser reforçados pelos mesmos factores de que carecem os eleitores, um sistema eleitoral transparente e flexível para que num processo de prestação de contas que, conta com a intervenção de um partido dominante possa permitir uma melhor e maior avaliação, monitoria das acções e decisões dos deputados, pelo eleitor.

Perante esta complexidade em torno da representação e responsabilização política num contexto de sistema de listas fechadas que é na sua íntegra, desconhecido pelos eleitores como apresentado que também não possuem todas as informações ou se possuem, estas já vêm manipuladas pelos média como advogado por INGLEHART (1997) de modo que os eleitores não consigam processar e articular as informações que adquirem. Nestas condições, principalmente para o caso do Município da Cidade de Inhambane, onde desde as primeiras eleições os cidadãos têm apresentado a mesma simpatia para com o partido FRELIMO, e por ser uma província tradicional, os eleitores simplesmente delegam facilmente o seu poder sem questionar ao partido político.

CAPITULO V

5) CONCLUSÃO

Este trabalho que teve como objectivo analisar a "*Representação e Responsabilização Política em Moçambique num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas: 2009-2014*" e incidiu sob o estudo de *caso do Município da Cidade de Inhambane*, conclui que o eleitor não responsabiliza o seu deputado através do voto por que o sistema de listas fechadas por ser despersonalizado, não disponibiliza aos eleitores as informações necessárias para que estes possam monitorar e avaliar as acções e decisões dos deputados. Desta maneira, o eleitor não é capaz de utilizar o voto como um mecanismo de prestação de contas, de modo que este eleitorado, por estar intimamente ligado ao partido no poder, tende a utilizar o voto como um mecanismo de identificação partidária, reduzindo assim as verdadeiras funções do voto.

No entanto, em toda democracia representativa, é incontestável a existência de mecanismos de prestação de contas como, por exemplo, a frequência de diálogos que permitam a interacção entre os deputados e o eleitor de modo que os primeiros possam, informar, explicar e justificar as suas agendas aos eleitores. Isto pode acontecer durante as visitas às províncias com a sessões de trabalho, onde os deputados normalmente organizam as reuniões ou audições públicas. Porém, embora os deputados entrevistados tenham garantido estarem disponíveis para esta aproximação com os cidadãos, por via destes mecanismos, os eleitores foram unânimes em afirmar que não interagem e desconhecem os deputados e as suas agenda políticas. O eleitorado explica também que não é informado sobre a chegada dos deputados aos círculos eleitorais.

No que diz respeito aos mídias, um dos mecanismos responsáveis pela transmissão dos processos de prestação de contas, também não se fazem sentir no seio da população como "*bons*" informantes das matérias políticas, uma vez que os eleitores do Município da Cidade de Inhambane mesmo após terem assumido serem simpatizantes do partido FRELIMO, admitiram não estarem tão satisfeitos quanto as mensagens transmitidas pelos mídias que tendem à ser para *embelezar* o partido no poder.

No entanto, é importante enfatizar que a imprensa escrita publica os nomes dos deputados que conseguiram ser eleitos ou reeleitos na AR, portanto, este não é um eleitorado que lê jornais como se pôde ser constatado durante a recolha dos dados.

Desta maneira, a falta de prestação de contas dos deputados deste círculo eleitoral e o mau uso e/ou falta de mecanismos para sancionar ou monitorar os deputados pelo eleitor pode ser também justificado pela passividade destes eleitores. Ou seja, este eleitorado que por se identificar com o partido no poder tende a fazer uma avaliação positiva das acções dos deputados com base na percepção que estes têm do partido enquanto "*pai da nação*".

A atitude passiva do eleitor em relação aos seus direitos e deveres, assim como os verdadeiros deveres dos parlamentares e próprio voto como um mecanismos de responsabilização política, contribui para a redução do voto que passa a ser concebido por este eleitor como uma manifestação da identificação partidária. Isto normalmente acontece num cenário em que o eleitor possui pouca ou quase nenhuma informação política.

Finalmente, este estudo confirma a hipótese da pesquisa. O sistema eleitoral que é fraco sob o ponto de vista de informação, não possibilita os eleitores sabem quem são os deputados e a terem conhecimento sobre os mecanismos que possibilitam a ocorrência da prestação de contas dos deputados. Os deputados, por sua vez tendem a ser orientados pela disciplina partidária se distanciando da representação dos interesses dos eleitores, para estarem mais próximos aos partidos que lhes garante a reeleição. Assim, ao confirmarem participação activa nas eleições legislativas mesmo sem saber em quem estão a votar, o voto tende a actuar como um mecanismo de identificação partidária. Desta feita, o presente estudo conclui que este é o motivo pelo qual o eleitor moçambicano não responsabiliza os deputados através do voto.

Desta maneira, não é possível falar em responsabilização política para o caso específico do Município da Cidade de Inhambane.

5.1) Recomendações finais

Tendo em conta os factores que constroem a responsabilização política no caso específico da Cidade de Inhambane, este trabalho faz as seguintes recomendações:

- No que concerne a interacção entre os deputados e o eleitorado recomenda-se que se faça um controlo das actividades dos deputados por parte da população através de seus representantes; régulos, secretários do bairro, organizações da sociedade civil à nível provincial, utilizando formulários para a prestação de contas e monitoria das actividades desempenhadas pelos deputados quando presentes nos respectivos círculos eleitorais.
- Sugere-se que a divulgação da informação sobre a agenda das actividades dos deputados seja feita de forma frequente através dos meios de comunicação social existentes à níveis provinciais.

REFERÊNCIAS

- AFRIMAP & OPEN SOCIETY, (2006). "Moçambique Democracia e Participação Política", South Africa, Open Society Initiative for Southern Africa. <http://www.osisa.org>.
- AIRES, A. (2009). "A Dimensão Representativa da Participação na Teoria Democrática Contemporânea", Revista Debates, Porto Alegre, v.3, n.2, p. 12-38, jul.-dez.
- ANTUNES, R. (2008). "Identificação Partidária e Comportamento Eleitoral. Factores estruturais, atitudes e mudanças no sentido do voto", (Tese de Doutoramento), Portugal: Coimbra. pág. 29.
- AZEVEDO, E. (2012). "*O perfil do Parlamento e do Deputado moçambicano. De inimigos a adversários políticos?*", Maputo; Texto Editores.
- BILÉRIO, B.(2011). *Dinâmica da Accountability Vertical no Contexto de Governação Local em Moçambique entre 1998-2010. Um estudo de Caso do Município da Matola.* (Tese de Mestrado), Maputo: UEM
- BOURDIEU, P. (1999). "*O Poder Simbólico*". Lisboa, Edições 70, pp: 107-113, 167-189.
- BRITO, L. (1995). "*O Comportamento Eleitoral nas primeiras Eleições Multipartidárias em Moçambique*", In: MAZULA, B. (eds), *Moçambique: Eleições, Democracia e Desenvolvimento*. Maputo.
- _____. (2010) "O Sistema Eleitoral: Uma Dimensão Crítica da Representação Política em Moçambique", In: BRITO, L. (eds.), *Desafios Para Moçambique*. Maputo, IESE.
- _____. (2011) "Revisão da Legislação Eleitoral: Algumas Propostas para o Debate" In: Brito, L. (eds.), *Desafios Para Moçambique*. Maputo, IESE.
- BRITO, L. et al (2006). *Formação do Voto e Comportamento Eleitoral dos Moçambicanos em 2004*. Maputo, EISA.
- CABAÇO, L. (2007). *Moçambique: Identidades, Colonialismo e Libertação*. (Tese de Doutoramento), São Paulo: USP
- DAHL, R. (1997). "*Poliarquia: Participação e Oposição*", São Paulo: EDUSP
- HEYWOOD, A. (2007). "*Politics. Third Edition*", United Kindom, Palgrave Macmillian, págs 266-268 e 286-287.
- CVA. (2008). Citizens' Voice and Accountability Evaluation. Mozambique Country Case Study. Denmark, Cowi, <http://www.cowi.com>
- EISA, (2006). " A Voz do Povo. Debates Públicos sobre a Legislação Eleitoral".

Representação e Responsabilização Política em Moçambique num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas: 2009-2014.

- FARRELL, D. (2001). "*Electoral Systems: A Comparative Introduction*". New York: Palgrave
- FREIRE, A. (2001). " Modelos do Comportamento Eleitoral; Uma Breve Introdução Crítica", Portugal, Celta Editora pp: 59-95
- FORQUILHA, S. & ORRE, A. (2011). "Transformações Sem Mudanças? Os Conselhos Locais e o Desafio da Institucionalização Democrática em Moçambique", in WEIMER, B.(org.), *Desafios para Moçambique*. Maputo, IESE.
- FUKUYAMA, F. (2012). "*As origens da Ordem Política*", Portugal, Publicações Dom Quixote, pág:352.
- GIL, C. (1996). *Como elaborar Projetos de Pesquisa*. 3 Ed. São Paulo: Atlas.
- INGLEHART, R. (1997). "*Modernization and Postmodernization*", New Jersey, Princeton University Press, pág 297.
- LIJPHART, A. (1999). "*Modelos de Democracia*", Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- MACAMO, E. (2014). "Cultura Política e Cidadania em Moçambique. In; BRITO, L et al. (orgs). *Desafios para Moçambique*, Maputo, IESE.
- MACUANE. (2000). "*Instituições e Democratização no Contexto Africano. Multipartidarismo e Organização Legislativa em Moçambique (1994-1999)*", (Tese de Doutorado), Rio de Janeiro: UFRJ.
- _____. (2006). "Democracia, Eleições e Medias", In; MAZULA, B (dir). *Moçambique: Eleições Gerais 2004*, Maputo: Observatório Eleitoral, pp: 123-148.
- MANIN, B et alii. (1999). "*Eleições e Representação*", São Paulo: Lua Nova.
- MAZULA, B. et. alii, (2006). "*Voto e Urna de Costas Voltadas: Abstenção Eleitoral 2004*", Maputo, Observatório Eleitoral.
- NARUD, H et alii. (2013). "Between Elections Democracy. The Representative Relationship After Election Day", [http:// www.ecpr.eu/ecprpress](http://www.ecpr.eu/ecprpress).
- NICOLAU, J. (2002). " Como controlar o representante? Consideração sobre as eleições para a câmara dos deputados no Brasil", *Revista de Ciencias Sociais*, RJ, vol. 45, n°2, pp: 219-236.
- NOHLEN, D. (2007). *Os sistemas eleitorais: o contexto faz a diferença*. Lisboa, Livros Horizontes.
- NUVUNGA, A. & ADALIMA, J. (2011). "*Mozambique Democratic Movement (MDM): na analyses of a new opposition party in Mozambique*", Friedrich Ebert Stiftung.
- PEREIRA, J. (2002). "*Mecanismo Estabelecido pela Sociedade Civil para Monitorar o Processo Eleitoral em Moçambique: Um aviso prévio*", Afrobarometer em Moçambique, CEP-UEM.

Representação e Responsabilização Política em Moçambique num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas: 2009-2014.

- RAE, D. (1967). " *The Political Consequences of Electoral Laws*" New Haven: Yale University Press.
- SARTORI, G. (1997). " *Comparative Constitutional Engineering: An Inquiry into Structures, Incentives and Outcomes*". (2. Ed.). New York: NYU Press.
- SHENGA, C. & MATTES, R. (2008). "Cidadania Acrítica: Numa Sociedade de Baixa Informação: Os moçambicanos numa perspectiva comparativa." In: BRITO, L. et.all (orgs) *Desafios para Moçambique*. Maputo, IESE, págs 119-167.
- VERGARA, S. (2000). *Projetos e Relatórios de pesquisa em administração*. São Paulo: Atlas, 3 ed.

Documentos normativos:

- Constituição da República de Moçambique. (2006). Maputo-Moçambique: Plural editora.
- Lei 15/ 2009, de 9 de Abril- *Lei do quadro jurídico legal para a realização das eleições presidenciais, legislativas e das assembleias provinciais*; Maputo: Imprensa Nacional.
- Lei nº 7/2013, de 22 de Fevereiro- *Lei do quadro jurídico legal para a realização das eleições presidenciais, legislativas e das assembleias provinciais*; Maputo: Colectânea da Legislação Eleitoral.
- Lei nº 10/2014, de 23 de Abril- *Lei do quadro jurídico legal para a realização das eleições presidenciais, legislativas e das assembleias provinciais*; Maputo: Colectânea da Legislação Eleitoral.

ANEXO I

GUIÃO DE ENTREVISTAS

Guião de entrevista para os deputados ativos na AR no espaço temporal de 2009-2014

- 1) Saberá explicar qual é a sua função como parlamentar?
- 2) O que entende por representação e responsabilização política?
- 3) Saberá explicar como ocorre o processo de Prestação de contas na AR?

Se sim, como?

- 4) Considera possível falar em Representação e Responsabilização política num contexto de sistema de listas fechadas e de partido dominante? Se sim, Por que?
- 5) Consegue interagir com o seu círculo eleitoral? Se sim, como?
- 6) Existem ou não factores que constroem o processo de representação e responsabilização política entre o deputado e o eleitorado? Se sim, quais?
- 7) Acha que este sistema eleitoral discrimina o voto e a sua relação com o eleitor? justifique

Muito Obrigada!

Guião de Entrevista ao Cidadão (Eleitor) da Cidade de Inhambane

- 1) Qual é o significado do voto para si?
- 2) Votou nas eleições de 2009? e 2014? Por que votou ou não votou?
- 3) Na sua opinião as eleições mudam alguma coisa? Justifique
- 4) Identifica-se com algum Partido Político? Se sim, qual e por que?
- 4) Sabe o que é um deputado? Se sim, saberia dizer qual é o papel do Deputado?
- 5) Já interagiu com algum deputado do seu Círculo Eleitoral no período de 2009-2014?
- 6) Como adquire informação sobre os deputados do seu círculo eleitoral?
- 7) Tem acesso aos meios de comunicação social? Se sim, quais?
- 9) Acha que os órgãos de comunicação social informam o cidadão durante os processos eleitorais? Justifique
- 10) Que avaliações faz das acções dos deputados? Justifique
- 11) Acha que existe a prestação de contas por parte dos Deputados aos eleitores? Justifique

ANEXO II

TABELAS

LISTA DE PESSOAS ENTREVISTADAS

DEPUTADO	CÍRCULO ELEITORAL	ANOS ACTIVO (A)	OCUPAÇÃO ACTUAL
ALCIDO NGUENHA	Maputo-Cidade/Sofala	(1999-2014)	Membro da Comissão permanente da FRELIMO/Empresário
ABÍLIO ANTÓNIO	Inhambane	(2009-2014)	Deputado da FRELIMO/Presidente do círculo eleitoral de I'bane
DÁRIO MACHAVA	Inhambane	(2009-2014)	Ex Deputado da FRELIMO/ Membro do partido
LEOPOLDO A. ERNESTO	Zambézia	(1994-2015)	Deputado da RENAMO/ Professor de Biologia
VIANA MAGALHÃES	Zambézia	(1994-2015)	Deputado da RENAMO/ Segundo Vice presidente da AR e presidente da 8º comissão
SABINA BICÁ	Inhambane	(2009-2014)	Ex Deputada da FRELIMO/ Membro do Partido

Representação e Responsabilização Política em Moçambique num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas: 2009-2014.

TABELA-II DE DADOS DOS ELEITORES ENTREVISTADOS			
SEXO	IDADE	OCUPAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO PARTIDÁRIA
F	24	Estudante de Ensino Médio	FRELIMO
F	24	Estudante de Ensino Médio	FRELIMO
F	25	Estudante de Ensino Médio	FRELIMO
F	25	Estudante Universitário	MDM
F	25	Estudante Universitária	RENAMO
F	26	Doméstica	FRELIMO
F	27	Comerciante	FRELIMO
F	27	Doméstica	RENAMO
F	28	Ensino Universitário	FRELIMO
F	28	Doméstica	FRELIMO
F	30	Servente	FRELIMO
F	33	Funcionária	FRELIMO
F	36	Doméstica	FRELIMO
F	37	Doméstica	FRELIMO
F	39	Doméstica	FRELIMO

Representação e Responsabilização Política em Moçambique num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas: 2009-2014.

F	39	Doméstica	Medo de dizer
F	40	Comerciante	FRELIMO
F	40	Doméstica	Medo de dizer
F	40	Doméstica	FRELIMO
F	43	Doméstica	FRELIMO
F	50	Técnica da Acção Social	FRELIMO
F	50	Secretária	FRELIMO
F	51	Doméstica	FRELIMO
M	24	Comerciante	FRELIMO
M	25	Comerciante	Medo de dizer
M	25	Desempregado	FRELIMO
M	25	Estudante Universitário	RENAMO
M	26	Carpinteiro	FRELIMO
M	26	Estudante Universitário	RENAMO
M	26	Doméstico	FRELIMO
M	26	comerciante	Medo de dizer
M	27	Comerciante	Medo de dizer
M	27	Funcionário Público	RENAMO
M	28	Estudante Universitário	MDM
M	30	Pedreiro	Medo de dizer
M	30	Policial	FRELIMO

Representação e Responsabilização Política em Moçambique num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas: 2009-2014.

M	31	Advogado	FRELIMO
M	32	Advogado	FRELIMO
M	32	Carpinteiro	FRELIMO
M	32	Comerciante	FRELIMO
M	33	Eletricista	Medo de dizer
M	34	Advogado	FRELIMO
M	35	Biscateiro	FRELIMO
M	39	Pedreiro	Medo de dizer
M	39	Eletricista	FRELIMO
M	41	Cozinheiro	FRELIMO
M	41	Funcionário Público	FRELIMO
M	43	Técnico Superior de Saúde	FRELIMO
M	43	Assistente Social	FRELIMO
M	44	Biscateiro	Medo de dizer
M	45	Advogado	FRELIMO
M	47	Comerciante	FRELIMO
M	49	Alfaiate	FRELIMO
M	52	Técno-Agropecuário	FRELIMO
M	58	Funcionário Público	FRELIMO
M	62	Secretário do bairro	FRELIMO
M	64	Secretário do bairro	FRELIMO
M	67	Secretário do bairro	FRELIMO

Representação e Responsabilização Política em Moçambique num contexto de sistema eleitoral de listas fechadas: 2009-2014.

M	70	Secretário do bairro	FRELIMO
M	74	Secretário do Bairro	FRELIMO
Total : 60			

TABELA- III RELAÇÃO ENTRE DEPUTADOS E ELEITOR				
Conhecem os deputados	20	Não conhecem os deputados	40	60
Sabe o que é um deputado	45	Não sabem o que é um deputado	15	60
Sabe quais são as funções de um deputado	19	Não sabem quais são as funções de um deputado	41	60
Ja interagiram	5	Nunca Interagiram	55	60
Há prestação de contas	46	Não há prestação de contas	14	60
Avaliam como positivo as acções dos deputados	41	Avaliam como negativo	19	60

TABELA- IV MEIOS DE INFORMAÇÃO MAIS ACESSADOS PELO ELEITOR	
Televisão de Moçambique	46
TV-SOICO (STV)	50
TV-MIRAMAR	30
RÁDIO MOÇAMBIQUE	14
NÃO TEM ACESSO	10